



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PORTARIA Nº 066/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA ANA MARIA LOPES DA SILVA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e pela Lei 139/98 – Estatuto dos Servidores Municipais,

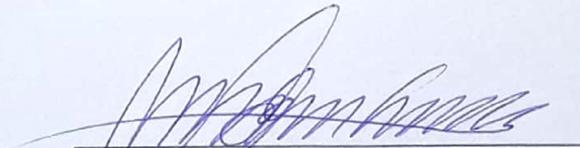
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 12 de junho de 2019, **Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares** pelo período de até **01 (um) ano**, a servidora pública municipal **ANA MARIA LOPES DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE IBARETAMA/CE, EM 17 DE JUNHO DE 2019.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que, a Portaria Municipal Nº **066/2019**, de 17 de junho de 2019, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA ANA MARIA LOPES DA SILVA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**" foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 17 DE JUNHO DE 2019.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL